DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

FIM REC. PROPOSTA: 26/09/2024 - 10:00

15.11.1. ASS. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	24/09/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
CODIGO	ID 2794	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	ADMINISTRATIVO DE Nº 0509004/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024-SRP-3º
ABERTURA	26/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:30	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 DIAS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	10 DIAS ÚTEIS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bnc.org.br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.5.1. c)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.5.1. c)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.5.1. c)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.5.2.1. a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.5.2.1. f)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.5.2.1. c)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.5.2.1. c)	CERT. FEDERAL	X			5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
8.5.2.1. d)	CERT. ESTADUAL	X			7.13.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
8.5.2.1. e)	CERT. MUNICIPAL	X			TR 8.21.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.5.2.1. b)	CIM	X			TR 8.21.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO			
8.5.2.1. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.5.2.1. g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.5.3. a) 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.5.4. d)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				7.13.2.	BULA	PODERÁ			
8.5.4. b)	AFE COMUM - ANVISA	X			7.9.	SERÁ EXIGIDA GARANTIA ADICIONAL DO LICITANTE VENCEDOR CUJA A PROPOSTA FOR INFERIOR A 85%		PODERÁ		
8.5.4. b)	AFE COMUM - DOU	X			8.5.4. e)	CARTA DE SOLIDARIEDADE	X			
8.5.4. c)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.5.4. c)	AFE ESPECIAL - DOU	X			15.10.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
8.5.4. d)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.5.4. a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.5.4. a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.5.2.1. h) / 8.7. / 8.8.	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
7.1.1. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.1.2. Valor unitário; 5.1.3. Marca; 5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM; 6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.9. O intervalo mínimo deverá ser de R$ 0,01 (um centavo). 6.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances. 6.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

6.31. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada. 7.13. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. 8.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 8.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis. 11.2. Após celebrada a ata, o fornecedor deverá cadastrar sua proposta, por meio do sistema 3Tecnos (Licitari), efetuando o download da ferramenta de cadastramento do sistema através do endereço eletrônico http://www.3tecnos.com.br/download/Licitari.zip.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.7. Será desclassificada a proposta que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

2.2.1. Com exceção dos itens 4, 7 e 30, a participação nesta licitação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, sendo de ampla concorrência os itens excetuados. 2.2.2. Não havendo vencedor em relação ao item decorrente de cota reservada (itens 31, 32 e 33) este poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

e-mail: cpl.jequiadapraia.al@gmail.com

RECEB. NOME:_____ EM:_____